



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## DESPACHO

De: SESAU-CO

Para: SUPEL-BETA

Processo Nº: 0005.158725/2020-06

Prezados,

Considerando o Despacho SESAU-GECOMP (0014082903) e Despacho SUPEL-BETA (0014059885);

Considerando o Edital 502/2020 (0013240466);

Abaixo as análises das propostas:

**(1) Proposta da empresa- PORTAL DISTRIBUIDORA (0014058131)** - O descritivo da empresa atende ao edital, **A PROPOSTA ATENDE** aos requisitos do edital, para os itens 3 e 8;

**(2) Proposta da empresa - ALFRS INDUSTRIA (0014058253)** - O descritivo da empresa atende ao edital, **A PROPOSTA ATENDE** aos requisitos do edital, para os itens 8, 9 e 10;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soares e Silva, Engenheiro**, em 16/10/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014114266** e o código CRC **8CA618D3**.